



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

REQUERIMENTO Nº 92

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barueri:-

REQUEIRO, à Mesa, ouvido o plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que seja informado para conhecimento desta Casa, pelos Senhores Vereadores do Município, (SEDE- CARAPICUIBA E ALDEIA DE BARUERI), o número de transações imobiliárias, bem como o quantum recolhido de acôrdo com o IMPOSTO DE S.I.S.A.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento dêste Vereador que o cidadão Benedito de Moraes, adquiriu um lote de terreno no Bairro da Cruz Preta pela importância de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) e tendo necessidade de legalizar a situação desse imóvel, para fins de inventário, procurando o encarregado do Imposto de S.I.S.A., este avaliou o referido imóvel em Cr\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros) o que fez com que o interessado desistisse no momento de realizar a citada legalização.

Senhor Presidente, e Senhores Vereadores, não é possível que o funcionário que é incumbido desta situação, faça arbitragens que não correspondem com a realidade dos fatos.

Barueri, 14 de outubro de 1.963.


BENEDITO DE LIMA TUCUNDUVA

Ao Sr. Prefeito.
[Handwritten signature]
14/10/63